



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.048, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidor para as funções que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos Fernando dos Santos, Técnico de Nível Superior (Administrador), para orientar na organização do arquivo inativo municipal.

Art. 2º Designar o mesmo servidor, para responder pelo sistema frota municipal, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de janeiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal